

**PORTARIA Nº 1.493, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Concede Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento a servidora que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 138/2011;

CONSIDERANDO que os Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV são instrumentos de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, a eficácia e a efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical por tempo de serviço e merecimento a servidora vinculada ao PCCV 138/2011, abaixo mencionada:

| MAT. | SERVIDOR              | CARGO                      | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|------|-----------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------|
| 1952 | CATIA FREITAS LUCIANO | ENFERMEIRO - PCCV 138-2011 | C-05                  | C-06               |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de setembro de 2021.

*Assinado digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração